

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.329/2012**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Honório Fraga.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.709/2012 (Processo CEE nº. 223/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-11-2012,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 33 (trinta e três) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honório Fraga, situada na Avenida Sílvio Avidos, nº. 684, Bairro São Silvano, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 14 de fevereiro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 14 de fevereiro de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**